

Votação Única Da Emenda Verbal apresentada pela CCLJRF ao Projeto de Lei nº 67/2021

Reunião em 02/07/2021

I – EMENDA ADITIVA: FICA INCLUSO O PARÁGRAFO 6º, AO ART. 1º, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 1º

§ 6º As obras de infraestrutura urbanística para instalação da empresa serão de responsabilidade desta, sendo o Poder Executivo responsável apenas para determinar a localização e normas de instalação.

Vereador	Favorável	Contrário	Abstenção
Braz da Máquina	X	0	0
Domingos dos Reis Monteiro	X	0	0
Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho)	X	0	0
Jaime Daniel dos Santos	NÃO VOTA	NÃO VOTA	NÃO VOTA
José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá)	X	0	0
Katia Geralda Silva Goyatá	X	0	0
Luciano Guilherme Felipe Lee	X	0	0
Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga)	X	0	0
Paulo A. Madeira (Paulinho do Asfalto)	X	0	0
Tani Rose Ribeiro	X	0	0
Teresa Suelene de Paula	X	0	0
Vagner Tarcísio de Moraes (Guinho)	X	0	0
Total	11	0	0